

PROGRAMA ERASMUS+

AÇÃO 1 – MOBILIDADE INDIVIDUAL PARA FINS DE APRENDIZAGEM ENSINO SUPERIOR 2020/2021

TABELA DE BOLSAS DE MOBILIDADE Pessoal (Docentes/Pessoal Técnico e Administrativo)

Apoio à mobilidade de Pessoal

País de acolhimento	STA & STT subvenção diária	STA & STT subvenção diária
	Min-Máx por dia (até ao 14º dia)	Min-Máx por dia (entre o 15º e o 60º dia)
Grupo 1: Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia	130 € (+ viagem)	91 €
Grupo 2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal	115 € (+ viagem)	81 €
Grupo 3: Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Macedónia do Norte, Roménia, Sérvia, Turquia	100 € (+ viagem)	70 €

OBS: As mobilidades de pessoal (STA e STT) subvencionadas pelo Programa são compostas por um montante fixo de "apoio individual", ao qual acresce um montante fixo para "deslocações", obrigatoriamente.

OBS2: IES de envio pode optar por não subvencionar parte dos períodos de mobilidade STA e STT (dias a "bolsa zero"), mas bolsa(s) mínima(s) exigida(s) é de 2 dias de apoio individual + montante de viagem.

Apoio para custos com deslocações

Viagem	Contribuição para as despesas de viagem dos participantes, do seu local de origem para o local da atividade e regresso.	Para distâncias entre 10 e 99 KM: 20 EUR por participante
		Para distâncias entre 100 e 499 KM: 180 EUR por participante
		Para distâncias entre 500 e 1999 KM: 275 EUR por participante
		Para distâncias entre 2000 e 2999 KM: 360 EUR por participante
		Para distâncias entre 3000 e 3999 KM: 530 EUR por participante
		Para distâncias entre 4000 e 7999 KM: 820 EUR por participante
		Para distâncias iguais ou superiores a 8000 KM: 1500 EUR por participante

NOTA: a "distância de viagem" representa a distância entre os locais de origem e de destino; o "montante" cobre a contribuição para a viagem de ida e de volta.

